

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.22.08.08/INX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08080001/22-DIV**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o(a) proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar a contratação;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Licitação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade com o Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

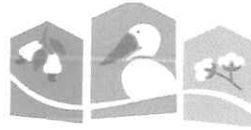
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 00.22.08.08/INX, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE

PROPONENTE: ALFA CONTABILIDADE LTDA  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR TOTAL R\$: R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais)

Diante do exposto, em atendimento ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.7666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TURURU**

Construindo um Novo Tururu



**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Tururu-CE - CE, 08 de agosto de 2022.

*Lucilea Guimarães Azevedo Bernardo*  
**LUCILEA GUIMARÃES AZEVEDO BERNARDO**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Renata Maria Feitosa Chaves*  
**RENATA MARIA FEITOSA CHAVES**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

*Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento*  
**RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*Eveline Campos Teixeira*  
**EVELINE CAMPOS TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*Afonсарino Oliveira Sales*  
**AFONSARINO OLIVEIRA SALES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**